



Decreto N° 213 - de 23 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.462,74 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.462,74 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 0,90

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 0,90

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 0,90

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-119 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 6.933,30

2.04.00.12.361.0004.2.0029-118 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENS. FUNDAMENTAL-60% - - - - - R\$ 790,35

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.723,65

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.723,65

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 15.898,99

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 7.842,69

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 29.741,68

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 29.741,68

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 156,19

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 1.542,92

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.699,11

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.699,11

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 1.297,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.297,40

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.297,40

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.462,74

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 40.462,74

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 0,90

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 0,90

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 0,90

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 156,19

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 156,19

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 156,19

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% - - - - - R\$ 7.723,65

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.723,65

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.723,65

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 6.000,00

2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00



Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$ 2.898,99
2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.91.13.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$ 7.842,69
2.05.01.10.302.0005.2.0048-102 - 3.3.93.39.00	SERVIÇOS PRESTADOS POR CONSÓRCIO DE SAÚDE	- - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$ 20.741,68
Total da Unidade 05		- - - - - R\$ 29.741,68
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$ 1.542,92
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$ 1.542,92
Total da Unidade 07		- - - - - R\$ 1.542,92
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.3.90.39.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$ 1.297,40
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$ 1.297,40
Total da Unidade 08		- - - - - R\$ 1.297,40
Total da Instituição 02		- - - - - R\$ 40.462,74
Total Geral Anulado		- - - - - R\$ 40.462,74

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 23 de Dezembro de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72